



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, destinado as Secretarias de: Educação, Saúde, Administração e Ação Social, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, anexo I-A.

2. DA AMOSTRA.

- 2.1. Caso necessário, será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital.
- 2.1.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.
- 2.1.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.
- 2.1.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 3.1. O prazo de entrega do bem é de até 10 (dez) dias, contados do (a) Recebimento da Nota de Empenho.



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

- 3.2. O bem será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.3. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.4. O bem será recebido definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

- 4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 5.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 5.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 5.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 5.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 5.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 5.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7 . CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 8.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 8.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 8.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 8.1.5. Cometer fraude fiscal;
 - 8.1.6. Não mantiver a proposta.



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

- 8.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 8.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - 8.2.3 Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 8.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 8.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
 - 8.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 8.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 8.3 Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 8.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 8.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

- 8.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Chaves (PA), 11 de março de 2019

--	--

Secretaria Municipal Saúde

Secretaria Municipal Administração

--	--

Secretaria Municipal A. Social

Secretaria Municipal Educação



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

ANEXO I

ITEM	descrição	UND	SAÚDE	EDUC	FUNDEB 40	ADM	AGRIC. PEC. PESCA	TUR. CULT. DESP.	INF. EST.	MEIO AMBIENTE	A. SOCIAL	CONSUMO TOTAL
1	água sanitária, com composição e concentração mínimas de: - hipoclorito de sódio: 2% (p/p) de cloro ativo; -ph do produto puro: máximo 13,5; -ph de uma solução a 1% (p/p): máximo 11,5; - volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 1 litros de produto; - validade mínima de 06 meses. documento comprobatório do registro na secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde, conforme legislação em vigor.	Frasco	28.000	30.000	50.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	10.000	138.000
2	álcool etílico hidratada (gel),neutrizante,espessaste, desnaturaste, e água deionizada, condicionado em recipiente plástico de 500 ml.caixa c/24 unds.	Frasco	20.000	30.000	50.000	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	10.000	120.800



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

3	balde de plástico - 10 litros (l) especificação técnica: balde – capacidade para 10 (dez) litros; confeccionado em plástico; alça em metal.	Unid.	1.000	3.000	7.000	265	265	265	265	268	1.500	13.828
4	balde de plástico - 15 litros (l) especificação técnica: balde – capacidade para 15 (quinze) litros; confeccionado em plástico; alça em metal.	Unid.	1.000	4.000	6.000	265	265	265	265	268	1.500	13.828
5	colher descartável	Pct.	3.000	8.000	12.000	400	400	400	400	400	7.820	32.820
6	desinfetante, para aplicação geral, líquido, a base de eucalipto, acondicionado em recipiente com 1 litro.caixa c/ 12 unids.	Unid.	3.000	4.000	6.000	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	3.500	22.500
7	desodorizador de ambiente 400ml	cx	3.000	4.000	6.000	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	3.500	22.500
8	desodorizante sanitário tipo pedra com gancho em diversas fragrâncias com 35 gramas. caixa c/ 50 unids.	Unid.	6.000	30.000	40.000	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	2.800	85.800
9	detergente - 500 mililitros (ml) - especificação técnica: detergente – líquido; neutro, complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto. o produto deverá ser	Unid.	6.800	30.000	50.000	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	6.000	99.800



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

	biodegradável, testado dermatologicamente.											
10	detergente concentrado - 5 litros (l) - quantidade: 10 (dez) galões de 5 (cinco) litros. código: 76127-3, especificação técnica: detergente - líquido e concentrado; neutro, complemento: com diluição 1/20 e concentração de tensoativo aniônico entre 10% a 15%. a concentração do produto deverá ser comprovada através do formulário de petição de notificação ou pelo certificado de registro emitido pela anvisa. na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto.	Frasco	970	3.000	4.000	200	200	200	200	200	400	9.370



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

11	detergente liquido neutro, para lavar louça, com composição e concentração mínimas de: - sulfonato de alquilbenzeno linear (las) como lauril benzeno sulfonato de sódio: 4,5% (p/p); -ph do produto puro: 6,0 a 8,0; -volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 500 ml de produto.	Unid.	7.200	30.000	50.000	1.320	1.320	1.320	1.320	1.320	6.000	99.800
12	embalagem descartável de aluminio para alimentação	Pct.	9.000	7.000	12.000	400	400	400	400	400	1.600	31.600
13	escova cepillo de mão com cabo. caixa c/ 12 unids.	Unid.	3.000	7.000	13.000	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	7.100	38.100
14	escova de madeira,material sintético e madeira. tamanho normal caixa c/ 12 unids.	Unid.	3.000	7.000	13.000	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	7.100	38.100
15	escova para vaso sanitário c/ depósito com cerda de polipropileno c/ 37 cm.	Unid.	3.000	7.000	13.000	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	7.100	38.100
16	escovão de limpeza com cabo	Unid.	2.000	3.000	5.000	600	600	600	600	600	1.900	14.900
17	esponja de lã de aço: (embalagem de 60g com 8 unidades cada)	Unid.	2.500	20.000	40.000	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	5.000	75.500



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

18	esponja de louça: (composta de espuma de poliuretano amarelo e manata abrasiva verde. embalagem com 10 unidades);	Unid.	2.000	10.000	20.000	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	2.000	40.000
19	flanela para pó medindo aproximadamente 130x240 mm cor abóbora. caixa c/ 100 unids.	Unid.	1.000	4.000	6.000	800	800	800	800	800	2.000	17.000
20	fósforos, caixa contendo 240 unidades, de boa qualidade pct / 10 unids.	Pct.	800	2.000	5.000	60	60	60	60	60	200	8.300
21	garfo descartável	Pct.	4.000	8.000	12.000	5.000					3.820	32.820
22	guardanapo de papel 33x30centímetros – pacote com 100 unidades especificação técnica: guardanapo – confeccionado em papel absorvente em folha simples; medindo 33 x 30 centímetros. complemento: na embalagem deverá constar data da fabricação e da validade	Unid.	2.920	7.000	14.000	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	3.000	32.920
23	inseticida em aerossol, com solvente a base de água.embalagem de 300ml. caixa c/ 12 unds.	Unid.	1.500	4.000	6.000	520	520	520	520	520	4.000	18.100
24	limpa alumínio de 500 ml. caixa c/ 12 unids.	Unid.	900	5.000	9.000	340	340	340	340	340	800	17.400



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

25	limpa pedras concentrado - 1 litro (l) - especificação técnica: limpa pedras - para remoção de limo, lodo, ferrugens e incrustações; composto de tensoativo aniônico, mistura ácida, conservante; pigmento e veículo aquoso	Unid.	1.900	4.000	6.000	740	740	740	740	740	1.800	17.400
26	limpa vidros: (embalagem de 500ml, spray)	Unid.	900	6.000	14.000	300	300	300	300	300	2.000	24.400
27	limpador de piso concentrado - 5 litros (l) - especificação técnica: desinfetante uso doméstico - líquido, concentrado; fragrância neutra, complemento: ação bactericida e germicida, diluição 1/50. embalagem com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro na anvisa/ms	Unid.	1.900	4.000	7.000	540	540	540	540	540	1.800	17.400



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

28	limpador desincrustante - 20 litros (l) - especificação técnica: desencrostante líquido - para limpeza e desincrustação; de vasos sanitários e mictórios; de base ácida com ação bactericida; a base de cloreto de n-alquil dimetil benzil; bactericida: amônio 0,3%; ph: 0 - 2; peso específico: 1,070 - 1,080 g/cm3; complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro no ms.	Unid.	50	300	500	100	100	100	100	100	30	1.380
29	limpador multiuso - 500 mililitros (ml) - especificação técnica: limpador instantâneo - multiuso; líquido; fragrância neutra, complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.	Unid.	900	4.000	6.000	740	740	740	740	740	2.800	17.400
30	lixeira plástica com pedal - 13 litros (l) - especificação técnica: lixeira (consumo) - de polipropileno; com tampa e pedal; formato retangular; capacidade de 15 litros, complemento: com cantos	Unid.	600	1.000	3.600	90	90	90	90	90	600	6.250



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

	arredondados e estanque											
31	lustra móveis, frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água.caixa c/ 24 unids.	Unid.	1.800	8.500	10.000	520	520	520	520	520	1.680	24.580
32	luva de borracha - tamanho médio - especificação técnica: luva para segurança - confeccionada em borracha; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, complemento: luva de segurança confeccionada em vinil, reutilizável, descartável, ambidestra, estilo fino, 1,27 milímetros de espessura, tamanho médio.	Unid.	400	1.000	2.000	200	200	200	200	200	650	5.050
33	luva de borracha: para uso doméstico, espessura de no mínimo 0,55 mm, tamanho grande	Unid.	400	1.000	2.000	200	200	200	200	200	650	5.050
34	luva de borracha: para uso doméstico, espessura mínima de 0,55 mm, tamanho médio.	Unid.	400	1.000	2.000	200	200	200	200	200	650	5.050



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

35	luva de borracha: para uso doméstico, espessura mínima de 0,55 mm, tamanho pequeno.	Unid.	400	1.000	2.000	200	200	200	200	200	650	5.050
36	óculos de proteção escuro - especificação técnica: óculos de segurança - confeccionados em plástico resistente; para uso proteção contra impacto; com lentes em policarbonato antiembaçante; com abas largas para maior proteção; com alças para fixação nas orelhas.	Unid.	160	400	600	50	50	50	50	46	250	1.656
37	pá para lixo uso doméstico - cabo de 40 centímetros especificação técnica: pá para lixo uso doméstico - em alumínio; com cabo em madeira; medindo 40 (quarenta) centímetros	Unid.	400	1.000	2.000	200	200	200	200	200	680	5.080
38	pá plástica para lixo c/22 cm.	Unid.	400	1.000	2.000	200	200	200	200	200	680	5.080
39	pano de chão atalhado medindo 70cmx60cm. pct c/ 100 unids.	Unid.	1.600	10.000	16.000	520	520	520	520	520	1.750	31.950



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

40	pano de chão de algodão – 45x85 centímetros (cm) especificação técnica: pano de chão – de algodão; medindo 45 x 85 centímetros	Unid.	1.600	10.000	16.000	520	520	520	520	520	1.750	31.950
41	pano multiuso perfix	Unid.	600	8.000	12.000	120	120	120	120	120	750	21.950
42	papel higiênico rolo 30 metros – fardo com 64 unidades - especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples; acabamento picotado; na cor branca.	Unid.	4.000	30.000	80.000	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	6.000	131.500
43	papel toalha 2 dobras – fardos com 1250 folhas especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade; na cor creme.	Unid.	880	2.000	4.000	180	180	180	180	180	800	8.580
44	papel toalha 3 dobras – fardos com 1250 folhas especificação técnica: toalha de papel - tipo gofrada; apresentação 3 (três) dobras; medindo 22,5cm x 22, 5cm; de primeira qualidade; na cor branca.	Unid.	680	2.000	3.000	280	280	280	280	280	1.500	8.580



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

45	prato descartável fundo	Pct.	3.920	10.000	13.000	580	580	580	580	580	3.000	32.820
46	prato descartável para sobremesa	Unid.	3.920	10.000	13.000	580	580	580	580	580	3.000	32.820
47	refil de mop: (tiras em tecido amarelo de grande absorção, ideal para lavar, limpar, torcer e secar todos os tipos de pisos, podendo ser usado com alvejante, resistente a água sanitária e todo tipo de - detergente);	Unid.	100	200	400	60	60	60	60	60	250	1.250
48	removedor de cera - 5 litros (l) - especificação técnica: removedor de cera - a base de carbonato de sódio, butoxietanol etc. complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote. produto removedor de camadas de gorduras vegetais, animais, minerais, ceras e acabamentos de piso, composição: carbonato de sódio, butoxietanol, nonilfenol etoxilado 95, monoetanolamina, hidróxido de sódio. produto totalmente solúvel em água; com ph 12,5	Unid.	100	400	600	90	90	90	90	90	160	1.710



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

	mais ou menos 0,5.											
49	rodo de alumínio – base de 60 centímetros especificação técnica: rodo – base de alumínio, com duas borrachas; com a base medindo 60 (sessenta) centímetros; com cabo de alumínio, de 120 (cento e vinte) centímetros.	Unid.	580	3.000	4.200	190	190	190	190	190	800	9.530
50	rodo de alumínio – base de 75 centímetros especificação técnica: rodo – base de alumínio, com duas borrachas; com a base medindo 75 (setenta e cinco) centímetros; com cabo de alumínio, de 120 (cento e vinte) centímetros	Unid.	580	3.000	4.200	190	190	190	190	190	800	9.530
51	sabão em barra glicerinado de 01kg . caixa c/ 10 unids.	Unid.	2.800	10.000	29.000	960	960	960	960	960	2.300	48.900
52	sabão em barra de coco, a base de óleo de coco, alto poder de espuma. embalagem plástica de 200gr.	Unid.	2.800	10.000	29.000	960	960	960	960	960	2.300	48.900



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

53	sabão em pó embalagem plástica de 500 gramas.caixa c/ 24 unids.	Unid.	2.800	10.000	27.000	960	960	960	960	960	2.100	46.700
54	saco para lixo 100 litros (l) – pacotes com 10 unidades especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	Pct.	7.000	20.000	28.000	1.580	1.580	1.580	1.580	1.580	6.000	68.900
55	saco para lixo 15 litros – pacotes com 10 unidades especificação técnica: cor preto; para lixo; 15 litros (750mm x 600mm x 0,10mm de espessura)	Pct.	7.000	20.000	28.000	1.580	1.580	1.580	1.580	1.580	6.000	68.900
56	saco para lixo 200 litros – pacotes com 10 unidades especificação técnica: cor azul; para lixo; 200 litros (750mm x 600mm x 0,10mm de espessura)	Pct.	7.000	20.000	28.000	1.580	1.580	1.580	1.580	1.580	6.000	68.900
57	saco para lixo 30 litros (l) – pacotes com 10 unidades especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 30 litros (300mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	Pct.	7.000	20.000	28.000	1.580	1.580	1.580	1.580	1.580	6.000	68.900



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

58	saco para lixo 60 litros – pacotes com 100 unidades especificação técnica: cor azul; para lixo; 60 litros (750mm x 600mm x 0,10mm de espessura)	Pct.	7.000	20.000	28.000	1.580	1.580	1.580	1.580	1.580	6.000	68.900
59	saponáceo em pó, acondicionado em recipiente com 300 gramas. pct c/ 12 unids.	Pct.	1.000	3.000	6.000	200	200	200	200	200	2.500	13.500
60	soda cáustica em micro-pérolas de cor branca e solúvel na água com 300 gr. caixa c/ 12 unids.	Unid.	1.600	1.000	2.000	100	100	100	100	100	220	5.320
61	vassoura para vaso sanitário – cabo de 17 centímetros (cm) especificação técnica: escova para limpeza - com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente.	Unid.	430	2.000	2.600	200	200	200	200	200	800	6.830
62	vassoura de pêlo - base de 60 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de pêlo sintético; com base de 60 (sessenta) centímetros; com cabo de madeira.	Unid.	430	2.000	2.600	200	200	200	200	200	800	6.830